CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

05 A 09 DE OUTUBRO 2026

EMENTÁRIO

01. **PARECER CEE/CEIF N° 504/26**
APROVADO EM 06/10/2026
Proc.: 26.019.372-4
Int.: Escola Municipal Luiza Almeida Ferreira – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Reserva
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

02. **PARECER CEE/CEIF N° 505/26**
APROVADO EM 06/10/2026
Proc.: 26.020.157-3
Int.: Escola Estadual Nossa Senhora das Graças – Ensino Fundamental
Mun.: Irati
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

03. **PARECER CEE/CEIF N° 506/26**
APROVADO EM 06/10/2026

Proc.: 26.087.073-4
Int.: Escola Rosa Azul – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial.
Mun.: Rondon
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.
Rel.: Adriana de Oliveira Chaves Palmieri
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

04. **PARECER CEE/CEIF N° 507/26**
APROVADO EM 06/10/2026

Proc.: 26.138.034-0
Int.: Escola João Paulo I – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial.
Mun.: Cianorte
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

05. **PARECER CEE/CEIF N° 508/26**
APROVADO EM 06/10/2026
Proc.: 26.162.137-1
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente
Mun.: Formosa do Oeste
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

06. **PARECER CEE/CEIF N° 509/26**
APROVADO EM 06/10/2026
Proc.: 26.183.894-0
Int.: Escola Municipal Rural José de Alencar – Ensino Fundamental
Mun.: Mercedes
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados

07. **PARECER CEE/CEIF N° 510/26**
APROVADO EM 06/10/2026

Proc.: 26.256.846-6
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jesus
Mun.: Ivaiporã
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, e à adequação dos espaços específicos do Solário e do Lactário

08. **PARECER CEE/CEIF N° 511/26**
APROVADO EM 06/10/2026

Proc.: 26.346.033-2
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Maria Aparecida de Lima
Mun.: Campina da Lagoa
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

09. **PARECER CEE/CEIF N° 512/26**
APROVADO EM 06/10/2026
Proc.: 26.148.095-6
Int.: Escola Novo Mundo – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial.
Mun.: São João
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

10. **PARECER CEE/CEIF N° 513/26**
APROVADO EM 06/10/2026
Proc.: 23.803.992-4
Int.: Escola Educat – Ensino Fundamental
Mun.: São José dos Pinhais
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.
Rel.: Flávio Vendelino Scherer
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2025, garantindo o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e a Licença Sanitária, atualizados, e à observância dos prazos. Adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes.

11. **PARECER CEE/CEIF N° 514/26**
APROVADO EM 06/10/2026

Proc.: 26.053.721-0
Int.: Escola Municipal Concórdia – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Capanema
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.
Rel.: Adriana de Oliveira Chaves Palmieri
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

12. **PARECER CEE/CEIF N° 515/26**
APROVADO EM 06/10/2026

Proc.: 26.150.152-0
Int.: Escola Estadual do Campo de Nova Concórdia – Ensino Fundamental
Mun.: Toledo
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial quanto à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária e à adequação do espaço da Biblioteca; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

13. **PARECER CEE/CEIF N° 516/26**
APROVADO EM 06/10/2026

Proc.: 26.157.204-4

Int.: Escola Paulo Alves Bandeira – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial.

Mun.: Santo Antônio do Sudoeste

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

14. **PARECER CEE/CEIF N° 517/26**
APROVADO EM 06/10/2026

Proc.: 26.164.060-0

Int.: Colégio Estadual do Campo Pedro Américo – Ensino Fundamental e Médio, em Tempo Integral

Mun.: Serranópolis do Iguaçu

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2025 e n.º 09/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados.

15. **PARECER CEE/CEIF N° 518/26**
APROVADO EM 06/10/2026
Proc.: 26.300.111-7
Int.: Escola Municipal Professor Ernesto Tavares de Campos – Ensino Fundamental
Mun.: Pontal do Paraná
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

16. **PARECER CEE/CEIF N° 519/26**
APROVADO EM 06/10/2026
Proc.: 22.318.797-8
Int.: Colégio Estadual Professora Maria Aparecida Chuery Salcedo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Siqueira Campos
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Flávio Vendelino Scherer
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2025 e n.º 08/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados; incorporar o componente curricular da Educação Digital e Computação à matriz curricular.

17. **PARECER CEE/CEIF N° 520/26**
APROVADO EM 06/10/2026
Proc.: 25.971.637-3
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Fernando Fermino Moresco
Mun.: Pranchita
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de funcionamento de suas atividades e a vida escolar dos estudantes em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e a Licença Sanitária, atualizados.

18. **PARECER CEE/CEIF N° 521/26**
APROVADO EM 06/10/2026
Proc.: 26.203.010-5
Int.: Escola Municipal Helena Kolody – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Prado Ferreira
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.
Rel.: Adriana de Oliveira Chaves Palmieri
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de funcionamento de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e a Licença Sanitária, atualizados.

19. **PARECER CEE/CEIF N° 522/26**
APROVADO EM 06/10/2026
Proc.: 26.158.088-8
Int.: Escola Estadual do Campo Regente Feijó – Ensino Fundamental
Mun.: Verê
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial quanto à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e às condições adequadas para a realização das práticas esportivas; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

20. **PARECER CEE/CEIF N° 523/26**
APROVADO EM 06/10/2026
Proc.: 21.750.828-2
Int.: Colégio Alternativa – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Londrina
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.
Rel.: Maria Helena Ortega
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. Adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes.

21. **PARECER CEE/CEIF N° 524/26**
APROVADO EM 06/10/2026

Proc.: 21.900.098-7
Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Anésio de Almeida Leite – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Jacarezinho
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Adriana de Oliveira Chaves Palmieri
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. Adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes.

22. **PARECER CEE/CEIF N° 525/26**
APROVADO EM 06/10/2026

Proc.: 25.834.883-4
Int.: Colégio Vicentino Imaculado Coração de Maria – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Toledo
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.
Rel.: Flávio Vendelino Scherer
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

23. **PARECER CEE/CEIF N° 526/26**
APROVADO EM 06/10/2026

Proc.: 25.159.515-1
Int.: Escola Municipal Florentina de Araújo - Ensino Fundamental
Mun.: Cerro Azul
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

24. **PARECER CEE/CEIF N° 527/26**
APROVADO EM 06/10/2026

Proc.: 26.051.300-1
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado
Mun.: Goioxim
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.
Rel.: Adriana de Oliveira Chaves Palmieri
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

25. **PARECER CEE/CEIF N° 528/26**
APROVADO EM 06/10/2026
Proc.: 26.134.971-0
Int.: Escola Estadual do Campo Professora Raquel Soares Marques – Ensino Fundamental
Mun.: Ibaiti
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

26. **PARECER CEE/CEIF N° 529/26**
APROVADO EM 06/10/2026
Proc.: 26.156.692-3
Int.: Escola Municipal Nísia Floresta – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Cruzeiro do Oeste
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.
Rel.: Flávio Vendelino Scherer
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

27. **PARECER CEE/CEIF N° 530/26**
APROVADO EM 06/10/2026
Proc.: 26.170.457-9
Int.: Escola Municipal César Lattes – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Tupãssi
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

28. **PARECER CEE/CEIF N° 531/26**
APROVADO EM 06/10/2026
Proc.: 26.211.391-4
Int.: Escola Municipal Emílio de Menezes – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Peabiru
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

29. **PARECER CEE/CEIF N° 532/26**
APROVADO EM 06/10/2026

Proc.: 26.310.670-9
Int.: Colégio Estadual Castro Alves – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Maripá
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

30. **PARECER CEE/CEIF N° 533/26**
APROVADO EM 06/10/2026

Proc.: 26.313.048-0
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Passinhos do Saber
Mun.: Mercedes
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados

31. **PARECER CEE/CEIF N° 534/26**
APROVADO EM 06/10/2026

Proc.: 25.649.386-1
Int.: Colégio Passionista São José – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Jandaia do Sul
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

32. **PARECER CEE/CEIF N° 535/26**
APROVADO EM 07/10/2026

Proc.: 22.235.590-7
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Deputado Aníbal Khury
Mun.: Rio Azul
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.
Rel.: Adriana de Oliveira Chaves Palmieri
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados

33. **PARECER CEE/CEIF N° 536/26**
APROVADO EM 07/10/2026
Proc.: 25.828.153-5
Int.: Escola Municipal Vinícius de Morais - Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Umuarama
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.
Rel.: Adriana de Oliveira Chaves Palmieri
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

34. **PARECER CEE/CEIF N° 537/26**
APROVADO EM 07/10/2026
Proc.: 25.999.561-2
Int.: Escola Municipal Wallace Thadeu de Mello e Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Xambrê
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.
Rel.: Flávio Vendelino Scherer
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

35. **PARECER CEE/CEIF N° 538/26**
APROVADO EM 07/10/2026

Proc.: 24.780.754-3

Int.: Colégio Estadual Professora Ziloah de Moura Carvalho – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Contenda

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados; incorporar o componente curricular da Educação Digital e Computação à matriz curricular.

36. **PARECER CEE/CEIF N° 539/26**
APROVADO EM 07/10/2026

Proc.: 20.192.223-2

Int.: Colégio Estadual João Marques da Silveira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Quatiguá

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de funcionamento de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados.

37. **PARECER CEE/CEIF N° 540/26**
APROVADO EM 07/10/2026
Proc.: 25.745.595-5
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce
Mun.: Loanda
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.
Rel.: Maria Helena Ortega
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

38. **PARECER CEE/CEIF N° 541/26**
APROVADO EM 07/10/2026
Proc.: 25.915.124-4
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Nhana Maria
Mun.: Contenda
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

39. **PARECER CEE/CEIF N° 542/26**
APROVADO EM 07/10/2026
Proc.: 26.123.434-3
Int.: Centro de Educação Infantil Caminhos de Luz
Mun.: Cambará
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.
Rel.: Adriana de Oliveira Chaves Palmieri
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

40. **PARECER CEE/CEIF N° 543/26**
APROVADO EM 07/10/2026
Proc.: 26.287.326-9
Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Manoel Antônio da Cunha – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Lapa
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

41. **PARECER CEE/CEIF N° 544/26**
APROVADO EM 07/10/2026

Proc.: 26.282.697-0

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Brandina Maria Barbieri Maggioni

Mun.: Santo Antônio do Sudoeste

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. Adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes.

42. **PARECER CEE/CEIF N° 545/26**
APROVADO EM 07/10/2026

Proc.: 25.864.863-3

Int.: Escola 21 de Outubro – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial

Mun.: São Mateus do Sul

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

43. **PARECER CEE/CEIF N° 546/26**
APROVADO EM 07/10/2026

Proc.: 24.436.351-2
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Alda Aguiar Silveira
Mun.: São João do Caiuá
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

44. **PARECER CEE/CEIF N° 547/26**
APROVADO EM 07/10/2026

Proc.: 25.448.819-4
Int.: Colégio Estadual São Francisco de Assis – Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral
Mun.: Ivatuba
Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2025 e n.º 09/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados

45. **PARECER CEE/CEIF N° 548/26**
APROVADO EM 07/10/2026
Proc.: 25.761.339-9
Int.: Escola Conexão Integral – Ensino Fundamental
Mun.: Toledo
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

46. **PARECER CEE/CEIF N° 549/26**
APROVADO EM 07/10/2026
Proc.: 25.798.823-6
Int.: Escola Municipal Jorge Pio – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Guaraniaçu
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.
Rel.: Adriana de Oliveira Chaves Palmieri
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

47. **PARECER CEE/CEIF N° 550/26**
APROVADO EM 08/10/2026
Proc.: 26.464.202-7
Int.: Escola Municipal Rural Santa Zolin Bolzan – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Pranchita
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

48. **PARECER CEE/CEIF N° 551/26**
APROVADO EM 08/10/2026
Proc.: 25.465.703-4
Int.: Colégio Estadual de Arapuã – Ensino Fundamental em Tempo Integral e Ensino Médio
Mun.: Arapuã
Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2025 e n.º 09/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados

49. **PARECER CEE/CEIF N° 552/26**
APROVADO EM 08/10/2026

Proc.: 26.240.441-2

Int.: Escola Municipal Áurea Del Cortez Benck – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Guaíra

Ass.: Pedido de Renovação do Credenciamento para a oferta da Educação Básica.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

50. **PARECER CEE/CEIF N° 553/26**
APROVADO EM 08/10/2026

Proc.: 26.163.729-4

Int.: Escola Municipal Irmã Maria Leônia – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Guaíra

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

51. **PARECER CEE/CEIF N° 554/26**
APROVADO EM 08/10/2026
Proc.: 25.704.965-5
Int.: Escola Municipal do Campo Divino Espírito Santo – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Rebouças
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

52. **PARECER CEE/CEIF N° 555/26**
APROVADO EM 08/10/2026
Proc.: 16.108.188-4
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Nhana Maria
Mun.: Contenda
Ass.: Pedido de renovação da autorização para o funcionamento da Educação Infantil
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 06/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

53. **PARECER CEE/CEIF N° 556/26**
APROVADO EM 08/10/2026
Proc.: 26.112.757-1
Int.: Escola Municipal Professora Taeko Lima Almeida – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Tamarana
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de funcionamento de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

54. **PARECER CEE/CEIF N° 557/26**
APROVADO EM 08/10/2026
Proc.: 19.305.886-8
Int.: Escola Municipal Pedro Moreira da Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Santa Mariana
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.
Rel.: Flávio Vendelino Scherer
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

55. **PARECER CEE/CEIF N° 558/26**
APROVADO EM 08/10/2026

Proc.: 22.286.435-6

Int.: Escola Municipal Sagrada Família – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Campo Magro

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.

Rel.: Adriana Oliveira Chaves Palmieri

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de funcionamento de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

56. **PARECER CEE/CEIF N° 559/26**
APROVADO EM 08/10/2026

Proc.: 25.716.500-0

Int.: Escola Municipal Maria Diva Ribeiro de Proença – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Ivaiporã

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

57. **PARECER CEE/CEIF N° 560/26**
APROVADO EM 08/10/2026

Proc.: 25.979.597-4
Int.: Escola Municipal Professora Maria Schuroff Back – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Paranavaí
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

58. **PARECER CEE/CEIF N° 561/26**
APROVADO EM 08/10/2026

Proc.: 22.118.681-8
Int.: Colégio Estadual Imaculada Conceição – Ensino Fundamental e Médio, em Tempo Integral
Mun.: Jacarezinho
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Maria Helena Ortega
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2025 e n.º 09/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de funcionamento de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados.

59. **PARECER CEE/CEIF N° 562/26**
APROVADO EM 08/10/2026
Proc.: 25.994.069-9
Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Alberto Santos Dumont – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional
Mun.: Cafelândia
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Maria Helena Ortega
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de funcionamento de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados.

60. **PARECER CEE/CEIF N° 563/26**
APROVADO EM 08/10/2026
Proc.: 26.332.821-3
Int.: Colégio Estadual do Campo José de Alencar – Ensino Fundamental, em Tempo Integral e Ensino Médio
Mun.: Braganey
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2025 e n.º 09/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de funcionamento de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados; providenciar a renovação do seu credenciamento, que expirará em 20/04/2027 e que deve ocorrer pelo menos cento e oitenta dias antes do vencimento, determinado no § 3º, art.25 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013

61. **PARECER CEE/CEIF N° 564/26**
APROVADO EM 08/10/2026

Proc.: 25.845.406-5

Int.: Colégio Estadual Olavo Bilac – Ensino Fundamental e Médio, em Tempo Integral

Mun.: Medianeira

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2025 e n.º 09/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de funcionamento de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados; providenciar a renovação do seu credenciamento, que expirará em 20/04/2027 e que deve ocorrer pelo menos cento e oitenta dias antes do vencimento, determinado no § 3º, art.25 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

João Carlos Gomes
Presidente CEE/PR